

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 005/89

"TRANSFERE, temporariamente, a sede da Câmara Municipal de João Monlevade".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 54º, XIII, da Lei Complementar nº 03, de 28.02.72, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade, para o Centro Educacional de João Monlevade, sito à Avenida Wilson Alvarenga, s/nº, nesta Cidade, no dia 29 de Abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 10 de abril de 1.989.

SOLANGE MEDEIROS DE ABREU - Presidente

CRISTINA COELI DRUMOND DE VASCONCELOS ARAÚJO
- Vice-Presidente

RICARBENE ANTÔNIO SOUZA PINTO - 1º Secretário

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA TRADE - 2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria aos 11 dias do Mês de Abril de 1.989.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
- Chefe Geral da Secretaria -